



Faculdade do Vale do Rio Arinos  
**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**TÍTULO I**

**Das disposições preliminares**

As atividades complementares permeiam todos os currículos dos cursos, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos, voltados para a promoção da interdisciplinaridade. São atividades extracurriculares, que complementam seu conhecimento e o ajudam a construí-lo de forma mais eclética e criativa, a partir de um estreitamento das relações com conteúdos das disciplinas que estão sendo cursadas no semestre, de outros que ainda não foram estudados/abordados no currículo e inclusive de assuntos emergentes nas áreas afins que merecem ser abordados e debatidos para a formação profissional. A formação do aluno, nesse sentido, não fica restrita a sala de aula, podendo interagir criativamente com outros contextos ajudando a desenvolver habilidades que podem contribuir para a formação do seu perfil profissional. Essas atividades, com uma carga horária, poderão ser programadas, pelo acadêmico, durante cada semestre do curso, evitando alta carga de atividades nos últimos semestres. Cada coordenação de curso possui autonomia para criar atividades voltadas para a formação de cada curso ofertado pela AJES, contribuindo para o cumprimento das atividades, com discussão de temas relevantes e atuais na área de cada formação.

**Art. 1º** - O objetivo da Atividade Complementar é o complemento e enriquecimento da formação oferecida ao corpo discente, através de atividades pertinentes e úteis para a formação humana e profissional do acadêmico.

**Parágrafo Único:** Estão sujeitos ao cumprimento das Atividades Complementares todos os acadêmicos matriculados no seu respectivo curso, devendo ser realizado por meio de participação em eventos promovidos pela Instituição, ou vinculados por outras IES e Conselhos da Categoria, ou relacionados às áreas Públicas e/ou Privadas com aprovação da coordenação de curso.

**TÍTULO II**

**Da carga horária**

**Art. 2º** As atividades complementares são componentes do currículo do curso de graduação, a carga horária mínima está prevista em Projeto Pedagógico de Curso - PPC.



Faculdade do Vale do Rio Arinos

**Art. 3º** O presente conjunto de normas visa regulamentar as atividades relacionadas com as Atividades Complementares de todos os cursos de Graduação da mantida. Cada acadêmico deverá integralizar a carga horária total constante na matriz curricular do curso que está matriculado, caso contrário não fará jus a outorga de grau.

### **TÍTULO III**

#### **Das atribuições**

**Art. 4º** Cabe a Direção de Ensino normatizar as atividades complementares:

- I) Conceber, complementar ou reformular, juntamente com a Coordenação de Curso, o projeto de atividades complementares de acordo com as diretrizes curriculares vigentes.
- II) Divulgar o Projeto de Atividades Complementares junto aos acadêmicos.
- III) Convocar, sempre que necessárias reuniões com os docentes e discentes para esclarecer dúvidas e orientar procedimentos.
- IV) Indicar professores para acompanhamento e validação das atividades complementares apresentadas pelos acadêmicos do curso.
- V) Providenciar o encaminhamento do registro das atividades complementares com suas respectivas cargas horárias aprovadas e assinadas para o arquivo geral da Faculdade.
- VI) Assinar os processos deferindo ou indeferindo as solicitações dos alunos referentes às atividades complementares.
- VII) Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

### **TÍTULO IV**

#### **Dos Acadêmicos em fase de participação em atividades complementares**

**Art. 5º** - Cabe aos acadêmicos em fase de participação de atividades complementares;

- I. Frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador de curso e/ou professor responsável pela atividade;



Faculdade do Vale do Rio Arinos

- II. Manter contato com a coordenação de curso e o professor (responsável pela atividade) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- III. Solicitar à secretaria a contagem de A/C e ficha de acompanhamento das referidas atividades complementares;
- IV. Apresentar o original e entregar cópia dos certificados, declarações e/ou documentos comprobatórios de participação em atividades complementares à secretaria no prazo máximo de 60 dias após a emissão dos mesmos.
- V. Participar das atividades complementares observando o projeto, o presente regulamento e as instruções de seu professor, coordenador e Diretor.

**Parágrafo único:** Os certificados emitidos pela faculdade deverão ser solicitados junto à secretaria no prazo máximo de 180 dias após a realização do evento.

## TÍTULO V

### Das atividades complementares

**Art. 6º** - As Atividades Complementares dos cursos são obrigatórias e estão divididas em três tipos, assim discriminadas:

I – atividades de Ensino;

II – atividades de Pesquisa;

III – atividades de Extensão.

**Art. 7º** - As atividades complementares dos cursos, serão contabilizadas de acordo com o quatro a seguir.

*Tabela de Carga Horária para Aproveitamento de Atividades Complementares.*

<b>Grupo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Limite de carga horária por semestre</b>	<b>Documento comprovatório</b>	<b>Código da atividade</b>
<b>Ensino</b>	Sala de Aula	Atividades Diferenciadas com caráter pedagógico (atividades Interativas, teatros).	Até 4 horas/ semestre	Certificado / Arelado ao Projeto	E001
<b>Ensino</b>	Ministrante	Curso de extensão universitária, programas de nivelamento, minicursos, grupos de estudos ou similares, disciplinas acadêmicas de outros cursos de graduação.	Até 10 horas/ semestre	Certificado	E002
<b>Ensino</b>	Matrícula em disciplinas pertencentes a outros cursos superiores ou de pós-graduação	Disciplinas pertencentes a outros cursos superiores, de graduação, sequenciais ou de pós-graduação, da própria AJES, correlatas ou complementares ao currículo do curso de graduação específico, nas quais o aluno tenha obtido aprovação final.	Até 10 horas/ semestre	Certificado	E003
<b>Ensino</b>	Estágio extracurricular	Estágio desenvolvido com base em convênios firmados pela faculdade.	Até 10 horas/ semestre	Certificado/ Convênio	E004
<b>Ensino</b>	Formação complementar	Matrícula em curso de especialização correlato ao curso de graduação específico	Até 10 horas/ semestre	Comprovante de matrícula	E005
<b>Ensino</b>	Formação complementar	Matrícula em curso de especialização não correlato ao curso de graduação específico	Até 10 horas/ semestre	Comprovante de matrícula	E006
<b>Ensino</b>	Monitoria de disciplina	Monitoria em Disciplina(s) do curso de (Nome do Curso).	Até 10 horas/ semestre	Certificado/ Arelado ao projeto	E007
<b>Ensino</b>	Monitoria de eventos	Monitoria em Evento de natureza acadêmica.	Até 4 horas/ semestre	Certificado/At relado em projeto	E008
<b>Ensino</b>	Organização de eventos	Participação em comissão para organização de eventos.	Até 10 horas/ semestre	Certificado/At relado ao projeto	E009
<b>Ensino</b>	Grupo de estudos	Participação em grupos de estudos sob coordenação de docente da AJES	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICADO / Arelado ao Projeto	E010
<b>Ensino</b>	Grupo de estudos	Participação em grupos de estudos sob coordenação de docente de outra IES em parceria com pelo menos um docente da AJES	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICADO / Arelado ao Projeto	E011
<b>Ensino</b>	Visita orientada	Participação em visitas orientadas promovidas pela AJES e seus respectivos cursos, que tenham como objetivo aproximar os acadêmicos da realidade do mercado de trabalho no qual serão inseridos.	Até 4 horas/ semestre	Certificado/At relado ao projeto	E012
<b>Ensino</b>	Participação	Participação de mesas redondas, grupos de discussão, debates a respeito de filmes, livros ou peças de teatro, correlatos ao conteúdo discutido em matérias específicas de cada curso.	Até 10 horas/ semestre	Certificado/At relado ao projeto	E013



Faculdade do Vale do Rio Arinos

<b>Extensão</b>	Representação acadêmica	Participação na diretoria, em comissões e órgãos de representação estudantil junto da IES.	Até 10 horas/ semestre	Certificado/Cópias ATAS	EX001
<b>Extensão</b>	Participação	Atividades recreativas com caráter pedagógico (dança, jogos, música, desfiles, saraus	Até 4 horas/ semestre	CERTIFICADO/ Arelado ao Projeto	EX002
<b>Extensão</b>	Participação	Atleta integrante de equipe esportiva (seleção) representante do Município, Estado ou do País.	Até 5 horas/ semestre	CERTIFICADO	EX003
<b>Extensão</b>	Doação de sangue:	Cada doação equivale a uma (01) hora.	Até 01 hora/ semestre	Comprovante de doação de sangue	EX004
<b>Extensão</b>	Organizador	Campanhas públicas para arrecadação de alimentos, roupas, remédios, livros, obras, fotografias ou documentos históricos, para doação a entidades oficiais de assistência ou a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que se dediquem a atividades dirigidas ao lazer, ao ensaio, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde, à promoção de assistência social; à promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, à defesa dos direitos humanos e ou direitos e garantias fundamentais.	Até 2 horas/ semestre	CERTIFICADO/ Arelado ao Projeto	EX005
<b>Extensão</b>	Projeto tecnológico	Colaboração em projeto tecnológico correlato ao curso de graduação específico, em ambiente externo à IES, em parceria com a AJES ou vinculado a disciplina do curso	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICADO / Arelado ao Projeto	EX006
<b>Extensão</b>	Cursos a distância	Cursos à distância ministrados por instituições oficialmente reconhecidas.	Até 02 horas/ semestre	Certificado	EX007
<b>Extensão</b>	Curso de idiomas	Cursos de línguas estrangeiras.	Até 10 horas/ semestre	Certificado	EX008
<b>Extensão</b>	Desenvolvimento de sites	Desenvolvimento de blogs e páginas de internet vinculado a atividades de ensino, pesquisa ou extensão na AJES, correlatas ao curso.	Até 10 horas/ semestre	Páginas no ar a mais de 12 meses com atualizações semanais	EX009
<b>Extensão</b>	Trabalhos de redação	Desenvolvimento de material didático/instrucional vinculado a atividades de ensino, pesquisa ou extensão na AJES	Até 10 horas/ semestre	Cópia do trabalho e comprovante de publicação	EX010



Faculdade do Vale do Rio Arinos

<b>Extensão</b>	Projeto tecnológico	Desenvolvimento de projeto tecnológico correlato ao curso de graduação específico, em parceria com a AJES ou vinculado à disciplina do curso	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICAD O / Atrelado ao Projeto	EX01 1
<b>Extensão</b>	Organizador	Eventos de promoção de festivais de dança, festas comemorativas em alusão a datas e dias de comemoração nacional relacionado ao curso.	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICAD O/ Atrelado ao Projeto	EX01 2
<b>Extensão</b>	Participação	Eventos esportivos promovidos pela AJES e ou entidades –instituições públicas ou privadas, externamente a AJES	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICAD O/ Atrelado ao Projeto	EX01 3
<b>Extensão</b>	Organizador	Eventos esportivos promovidos pela AJES e ou entidades –instituições públicas ou privadas, externamente a AJES	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICAD O/ Atrelado ao Projeto	EX01 4
<b>Extensão</b>	Intercâmbios	Intercâmbios ou Cursos de Extensão no exterior. No mínimo 6 (seis) meses.	Até 100 horas/curso	Certificado	EX01 5
<b>Extensão</b>	Publicação	Matéria publicada em veículo de comunicação jornalística	Até 2 horas/ semestre	Cópia do trabalho e comprovante de publicação	EX01 6
<b>Extensão</b>	Participação	Membro – Integrante de equipe esportiva (seleção) representante do Município, Estado ou País.	Até 2 horas/ semestre	CERTIFICAD O	EX01 7
<b>Extensão</b>		Ocupante eleito de cargos não remunerados de direção (conselho administrativo, conselho acadêmico, conselho superior) da AJES	Até 10 horas/semest re	DECLARAÇ ÃO	EX01 8
<b>Extensão</b>		Ocupante eleito de cargos não remunerados de direção (presidência, diretoria, conselho administrativo, conselho fiscal) em entidade (pessoa jurídica de direito privado) sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao lazer, ao ensaio, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde, à promoção de assistência social; à promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, á defesa dos direitos humanos e ou direitos e garantias fundamentais.	Até 2 horas/ semestre	CERTIFICA DO/ CÓPIA ATA	EX01 9



Faculdade do Vale do Rio Arinos

<b>Extensão</b>	Desenvolvimento de sites	Organizador – titular de blogs e ou websites na rede mundial de computadores, direcionados, sem promoção ideológica ou político partidária, à promoção do lazer, do ensino, da pesquisa científica, do desenvolvimento tecnológico, da proteção e preservação do meio ambiente, de cultura, da saúde, da assistência social, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, à defesa dos direitos humanos e ou dos direitos e garantias fundamentais. (livre de qualquer ideologia ou preconceito).	Até 10 horas/ semestre	Páginas no ar a mais de 12 meses com atualizações semanais	EX020
<b>Extensão</b>	Entrevistas	Participação em entrevistas ou comunicações na mídia	Até 1 hora/ semestre	Cópia da Entrevista	EX021
<b>Extensão</b>	Eventos culturais:	Participação em eventos culturais: visitas técnicas, encontro de egressos, visita a museus, exposições de arte, montagem e exposição de oficinas pedagógicas, criação ou participação em teatros, saraus literários e outros.	Até 02 horas/ semestre	Certificado/ Atrelado Ao Projeto	EX022
<b>Extensão</b>	Atividades de pesquisa e extensão	Participação em Eventos promovidos por meio de parcerias com outras instituições, em áreas do conhecimento afins à formação do acadêmico;	Até 10 horas/ semestre	Certificado/Atrelado Ao Projeto	EX023
<b>Extensão</b>	Prêmio	Premiação em eventos culturais em entidades – instituições públicas ou privadas, externamente a AJES.	Até 1 hora/ semestre	Cópia do Prêmio	EX024
<b>Extensão</b>	Participação	Prêmio de participação prática em eventos esportivos como corridas de rua, campeonatos de natação, corridas de bike e similares quando vinculado ao curso de formação.	Até 5 horas/ semestre	Certificado ou declaração do órgão promotor do evento relatando a participação.	EX025
<b>Extensão</b>	Participação	Projetos Ambientais e de Sustentabilidade Promovido pela AJES ou entidades Afins	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICADO/ Atrelado ao Projeto	EX026
<b>Extensão</b>	Trabalhos sociais:	Trabalhos em projetos comunitários em associações e sindicatos de classe.	Até 02 horas/ semestre	Certificado e/ou Declaração da Entidade	EX027
<b>Extensão</b>	Ministrante	Apresentação de Palestras, Minicursos, Workshop em evento promovido pela AJES.	Até 10 horas/ semestre	Certificado	EX028
<b>Extensão</b>	Eventos científicos	Participação de palestras promovidas pela AJES e seus respectivos cursos	Até 10 horas/ semestre	Certificado	EX029
<b>Extensão</b>	Oficinas	Participação em oficinas promovidas pela AJES e seus respectivos cursos	Até 10 horas/ semestre	Certificado/Atrelado ao projeto	EX030





Faculdade do Vale do Rio Arinos

<b>Extensão</b>	Participação	Participação em eventos promovidos pela AJES e seus respectivos cursos com o objetivo de fomentar a utilização de metodologias ativas	Até 10 horas/semestre	Certificado/Atrelado ao projeto	EX031
<b>Extensão</b>	Participação	Participação em eventos institucionais promovidos pela Direção de Ensino/Direção Institucional	Conforme especificação do Projeto	Certificado/Atrelado ao projeto	EX032
<b>Extensão</b>	Nivelamento	Participação em eventos ou cursos de nivelamento promovidos pela Direção de Ensino/Direção Institucional	Conforme especificação do Projeto	Certificado/Atrelado ao projeto	EX033
<b>Extensão</b>	Gincana	Participação em gincanas promovidas pela Direção de Ensino/Direção Institucional	Conforme especificação do Projeto	Certificado/Atrelado ao projeto	EX034
<b>Extensão</b>	Participação	Participação em eventos promovidos pela AJES e seus respectivos cursos que tenham como objetivo o resgate cultural da região, combate à desigualdade de gênero, à violência doméstica, e a outros tipos de discriminação como racismo, homofobia, etc.	Até 10 horas/semestre	Certificado/Atrelado ao projeto	EX035
<b>Pesquisa</b>	Publicação	Publicação de artigo científico em anais de Evento.	Até 10 horas/semestre	Cópia do trabalho e Comprovante de matrícula no Evento	P006
<b>Pesquisa</b>	Publicação	Publicação de artigo científico em revista especializada internacional.	Até 10 horas/semestre	Cópia do trabalho e Comprovante de matrícula no Evento	P007
<b>Pesquisa</b>	Publicação	Publicação de artigo científico em revista especializada nacional.	Até 10 horas/semestre	Cópia do trabalho e Comprovante de matrícula no Evento	P008
<b>Pesquisa</b>	Publicação	Publicação de resumo em anais de Evento.	Até 10 horas/semestre	Certificado	P009
<b>Pesquisa</b>	Publicação	Publicação de resumo expandido em anais de Evento.	Até 10 horas/semestre	Cópia do trabalho e Comprovante de matrícula no Evento	P010

## TÍTULO VI Da avaliação

**Art. 08°** - A avaliação deverá ser realizada em termos de carga horária e habilidades desenvolvidas que constará na ficha do acadêmico.





Faculdade do Vale do Rio Arinos

**Art. 09°** - O Acadêmico que não entregar as declarações e certificados em tempo hábil não integralizará a carga horária do curso o que inviabilizará a sua colação de grau.

**Art. 10** - O prazo limite para entrega dos certificados na secretaria acadêmica, terá como prazo o décimo quinto dia que antecede o encerramento do semestre letivo, conforme calendário acadêmico.

**Art. 11** – O acadêmico transferido de outra IES, poderá aproveitar a carga horária em atividades complementares desenvolvidas no período em que ele estava regularmente matriculado e freqüentando o curso na respectiva instituição de origem, desde que se enquadre as regras desse regulamento.

## TÍTULO VII

### Das disposições finais

**Art. 12** – O presente conjunto de normas pode ser alterado por sugestão e/ou imperiosa necessidade de novas adaptações, visando o seu aprimoramento e deverá ser submetido à apreciação do CONSEP.

**Art. 13** - Cabe à Secretaria de Registro Acadêmico informar ao acadêmico a quantidade de horas-atividades aproveitadas, sendo que o acadêmico é responsável pela integralização da carga horária constante na matriz curricular do curso que esta devidamente matriculado.

**Art. 14** - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso, Diretoria de Ensino e Colegiado de Curso.

**Art. 15** - Os casos de fraude serão considerados faltas graves, sujeitas a reprovação e demais sanções previstas nos Regimentos das Mantidas.

**Art. 15** – Este Regulamento entra em vigência após a aprovação do CONSUP, revogando-se quaisquer disposições em contrário ao nele disposto.

Juara – MT, 16 de agosto de 2019.

Clodis Antonio Menegaz

Diretor-geral



Faculdade do Vale do Rio Arinos

## ENCAMINHAMENTO

Juara – MT, 16 de agosto de 2019.

A: Diretor de Ensino

Da: Presidente do Conselho Superior - CONSUP da AJES.

Prezado Professor Diógenes Alexandre da Costa Lopes, Diretor de Ensino.

Pelo presente encaminho a devolutiva do **ADENDO AO REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA AJES** que foi APROVADADO por unanimidade pelo Conselho Superior – **CONSUP**, na data de 15 de agosto de 2019.

Sem, mais atenciosamente.

Clodis Antonio Menegaz

Presidente do Conselho Superior – CONSUP